



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Referenda sobre os cancelamentos de inscrições dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados:

CANCELAMENTO QI	
ADILMA ROQUE PINHEIRO	447778-ENF
ÁGUEDA MARIA FERREIRA DA SILVA	344714-ENF
ANA CARLA VELEZ DA SILVA	567905-ENF
ANALUCIA DA SILVA SOUSA	543833-ENF
CARLINDO MAXSHWELL QUIRINO DA SILVA	625790-ENF
CARMELITA DE LIMA GONÇALVES	453082-ENF
DAIANA TAVARES BARBOSA BRASILEIRO	384690-ENF
EMANUELLE KALYNE BARBOSA SPENCEL TEIXEIRA	170577-ENF-IS
EMÍLIA GIULIANE VIERA EUGENIO	222588-ENF
ERIKA FONSECA NOBREGA RAMIRES	270388-ENF
ERNESTO OLIVEIRA DE MEDEIROS	287681-ENF
FABELLY GOMES LINS FERREIRA	420077-ENF
FRANCYLURDES VIDERES DAMIÃO	283136-ENF
HIRANARA FREITAS DOS SANTOS	116179-ENF-IS
JOADILMA DA SILVA MEDEIROS	47093-ENF
LÁZARO DE BRITO BARRETO	628565-ENF

AR:



LÚCIA MARIA DE SOUZA MARQUES	94839-ENF
MARIA DO SOCORRO FELIX	73878-ENF
MARIA MARENICE ARAÚJO DANTAS	52910-ENF
MARIZETE DIAS DE ARAÚJO	457240-ENF
MIRELE ESTRELA SILVESTRE	319343-ENF
MORGANA MARIA RAMOS DE MEDEIROS	45182-ENF-IS
NADJA GIRLENY DE SOUSA SILVA	053086-ENF
NAYLA JARIA DE SOUSA DANTAS	623441-ENF
PAULA CRISTHYNA ASSIS DE MEDEIROS	625897-ENF
RAIANE DE BRITO CALDAS	358095-ENF
RAIMUNDA VIEIRA DE MELO ESTEVÃO	207276-ENF
REJANE PAES BARRETO	32597-ENF
RENATA EMANUELA DE QUIEROZ RÊGO	350144-ENF
RUBENS MARQUES DAS NEVES	279785-ENF
SARAH IRIS ALVES DA COSTA	555160-ENF
VITÓRIA RÉGIA E SILVA	298988-ENF
CANCELAMENTO QII	
CYNTIA BEZERRA DE MENEZES BOTELHO	411804-TE
EDIVILMA DE OLIVEIRA MELO	556411-TE-IS
EDGLEYDE MENDES ALBUQUERQUE	208097-TE
ELAINE CRISTINA DE LUCENA BARBOZA	411537-TE
FABRICIA DE LIMA COSTA	1017883-TE
GABRIELY FARIAS NÓBREGA	1512945-TE
KÁTIA BERNARDO DE AZEVEDO	1243976-TE
LUCIBERIA MARIA DE ARAÚJO QUEIROZ	155283-TE
MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO	48731-TE
MILENE LEITE FREITAS	1527950-TE
RENATA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	685081-TE
SAMILLY GUEDES DA SILVA	1559935-TE
TÂNIA KARLA NASCIMENTO DE ARRUDA	335860-TE-IS
VALDITE SANTOS DA CUNHA	433154-TE
VANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	306710-TE
WILLIKAELA ALVES DA SILVA	1755016 -TE
CANCELAMENTO QIII	
ELIONE NÓBREGA VIERA	493111-AE
IRENICE DOS SANTOS MENDES	184336-AE
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO	56066-AE
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BEZERRA	99885-AE
MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	437891-AE

AR:



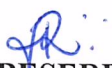
Coren^{PB}

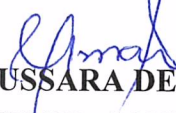
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

MARIA DE FATIMA MORAIS DOS SANTOS	474768-AE
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ARANTES	307727-AE
MARIA DO DESTERRO NUNES FERREIRA	87265-AE
MARIA DO SOCORRO VARELA DE OLIVEIRA	3303375-AE
NORMELIA BARBOSA DE LIMA	52274-AE
ROSINEIDE GOMES BATISTA	163602-AE
WILMA CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	339049-AE
CANCELAMENTO POR ÓBITO QI	
ROBERTO VAZ DE MEDEIROS FILHO	339467-ENF
CANCELAMENTO POR ÓBITO QII	
EVANDRO CARLOS CAMPOS	504523-TE
CANCELAMENTO POR ÓBITO QIII	
EVANDRO CARLOS CAMPOS	291068-AE

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB